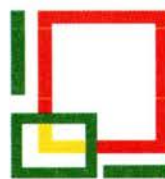


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 2 – R/C-ESQ.)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	JOANA FILIPA DA ROSA SIMÕES
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	HELENA DA CONCEIÇÃO GASPAR
Escrutinador	ANA MARIA DE OLIVEIRA VINAGRE

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 3 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	MARIA JOÃO DE MATOS RAIMUNDO
Vice-Presidente	CATARINA DE FREITAS LIZARDO
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	ZÉLIA ROSA PRATES PASCOAL

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

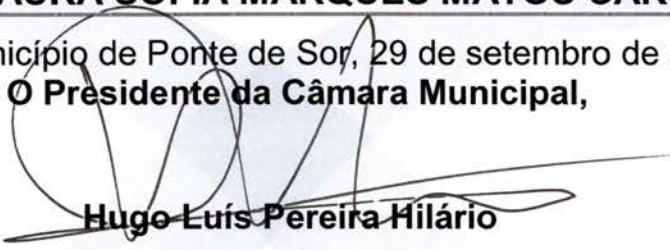
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 4 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DE BARROS
Escrutinador	LAURA SOFIA MARQUES MATOS CARVALHO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, **deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 4**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 4

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 1 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	LISANDRA BRÁZ FERREIRA
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	SÓNIA ALEXANDRA ROSA CORDEIRO
Escrutinador	PAULA MARIA NUNES MENDES

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

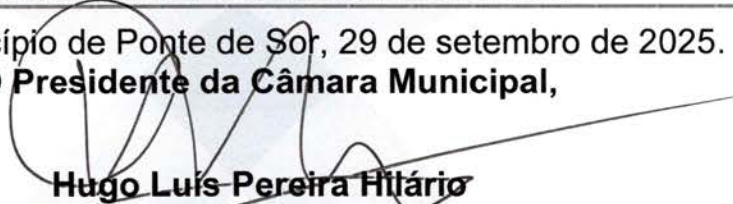
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 6 – R/C-DTº.)

CARGO	NOME
Presidente	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Vice-Presidente	HUGO MANUEL DINIS DE MATOS CUNCA
Secretário	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	SARA ISABEL GENEBRA BATISTA
Escrutinador	HUGO FREIRE DS REIS FERREIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

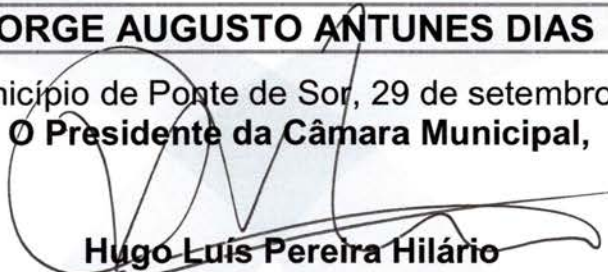
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 3 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS
Vice-Presidente	PAULO JORGE FERNANDES LOPES
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS SILVA
Escrutinador	ANA ISABEL NUNES ALMEIDA
Escrutinador	JORGE AUGUSTO ANTUNES DIAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 7**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	MARIA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

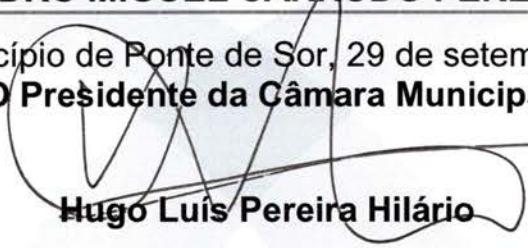
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO FILIPE DAS NEVES MOTA
Vice-Presidente	TÂNIA RUTE PIRES MARTINS
Secretário	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	CARLOS FILIPE TORCATO ALVES
Escrutinador	PEDRO MIGUEL CARRUDO PEREIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9